



LEI Nº 1.243 / 2018


DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS Prefeito de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica oficialmente denominado "**TRAPICHE ARISTO GABRIEL DA SILVA**", a área pública conhecida como trapiche público da Fazenda da Armação, localizado na praia do Bairro da Fazenda da Armação neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 19 de janeiro de 2018.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na
Data 19/01/2018 Supra
Secretaria da administração
